



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.194

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 958

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Concede ao Dr. MAURO SIZER o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

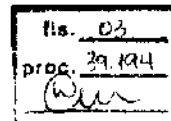
*William F. de*  
Diretor  
30 / 09 / 2003

| Matéria: <i>PDL nº 958</i>                                                                     | Comissões         | Prazos:                                                                       | Comissão                                                                  | Relator                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Almafrede</i><br/>Diretora Legislativa<br/>06/08/2003</p> | <p><i>CJR</i></p> | <p>projetos</p> <p>votos</p> <p>orçamentos</p> <p>contas</p> <p>aprazados</p> | <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p> | <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p> |
| <p><b>QUORUM: 2/3</b></p>                                                                      |                   |                                                                               |                                                                           |                                                        |

| Comissões                                                                            | Relator                                                                                                           | Voto do Relator                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>À CJR.</p> <p><i>[Assinatura]</i><br/>Diretora Legislativa<br/>12 / 08 / 2003</p> | <p>Designo o Vereador:</p> <p><i>Silvio Corrêa</i></p> <p><i>[Assinatura]</i><br/>Presidente<br/>12 / 08 / 03</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p><i>[Assinatura]</i><br/>Relator<br/>12 / 08 / 03</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                                  | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>                                                 | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>                                             |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                                  | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>                                                 | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>                                             |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                                  | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>                                                 | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>                                             |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                                  | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>                                                 | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>                                             |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                                  | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>                                                 | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>                                             |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p>                                  | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p>                                                 | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p>                                             |



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 06/AGO/03 15:45 039194

PP 1.420/03

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:  
CTR

Presidente  
126812005

APROVADO

Presidente  
02/08/2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 958**  
*(Antonio Carlos Pereira Neto)*

Concede ao Dr. MAURO SIZER o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Dr. MAURO SIZER o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.08.2003

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PDL nº. 958 - fls. 2)

**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***Dr. MAURO SIZER - título de "Cidadão Jundiaense"***

*Nascido em Santos, SP. Formou-se médico em 1980, pela Faculdade de Medicina de Taubaté e cursou residência médica em Medicina Preventiva na Faculdade de Medicina da USP em São Paulo. Especializou-se em moléstias infecto-contagiosas, hanseníase e auditoria médica pública e privada. Foi médico-chefe e diretor-técnico do Centro de Saúde no Município de Embu. Foi diretor-técnico da Casa de Saúde de Campo Limpo Paulista e Jundiaí e médico-chefe da Casa de Saúde, no Bairro Pari, em São Paulo. Foi médico responsável pelo Programa de Hanseníase, médico-auditor e atualmente é gerente da Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde em Jundiaí. Participou de diversos congressos e cursos, sempre procurando aperfeiçoar-se cada vez mais em sua carreira. Efetuou trabalhos voluntários em campanhas de vacinação e na implantação de vários serviços de saúde pública. Recebe, hoje, o título de Cidadão Jundiaense.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

## **I. Informações Pessoais**

**Nome:** Mauro Sizer

**Data de Nascimento:** 14 de Dezembro de 1956

**Pais:** Jeshaja Sizer e Stela Sizer

**Natural de:** Santos

**Estado Civil:** Casado com Rosana Martini Pereira

**Filhos:** Ana Carolina, Pedro Henrique e Flávio

**RG:** 7881287

**CRM:** 40528      **Telefone:** 45264203- 99855282

**Endereço:** Rua Lúcia Bressan Passarin no. 600Apto. 141

Vila Rica- Jundiaí- CEP: 13210-216

EM JUNDIAÍ DESDE 1985

## **II. Educação**

**1964-1967:** Escola Luís Fleitlich - São Paulo

**1968-1971:** Colégio Renascença-São Paulo

**1971 - 1974:** Colégio Objetivo- São Paulo

**1975 – 1980:** Faculdade de Medicina de Taubaté

**1981 – 1982** Residência Médica em Medicina Preventiva

Faculdade de Medicina da USP – São Paulo

#### IV. Resumo de Qualificações

Especialização em moléstias infecto - contagiosas.

Especialização em Hanseníase.

Especialização em Auditoria Médica Pública e Privada

#### V. Experiência Profissional

##### **Prefeitura Municipal de Embú**

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Médico-chefe de Centro de Saúde | 1983 - 1984 |
|---------------------------------|-------------|

##### **Secretaria de Estado da Saúde**

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| Diretor Técnico do Centro de Saúde do Embú | 1984 - 1985 |
|--------------------------------------------|-------------|

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Diretor Técnico do C.S. de Campo Limpo Pta. | 1985 - 1986 |
|---------------------------------------------|-------------|

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Diretor Técnico do C.S. de Jundiaí | 1986 - 1987 |
|------------------------------------|-------------|

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Médico-chefe do C.S. do Pari - SP. | 1987 - 1989 |
|------------------------------------|-------------|

##### **Secretarias de Saúde de Jundiaí**

|                                                |             |
|------------------------------------------------|-------------|
| Médico responsável pelo Programa de Hanseníase | 1990 - 1998 |
|------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Médico Auditor da Unidade de Avaliação<br>e Controle da Secretaria Municipal de Saúde<br>de Jundiaí | 1998 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| Gerente da Unidade de Avaliação<br>e Controle da SMS de Jundiaí | 1999 (até agora) |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|

## VI. Simpósios-Treinamentos-Congressos

I Congresso de Epidemiologia  
UNICAMP 1990

Treinamento Básico em Vigilância Epidemiológica  
Secretaria Estadual de Saúde- Jundiaí 1990

Curso de Planejamento Local de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
de São Paulo 1992

Curso de Sistema Local de Informação em Saúde  
SMS-São Paulo 1992

Curso de Territorialização em Sistemas Locais de Saúde  
SMS-São Paulo 1992

Curso de Hansenologia  
Hospital Lauro de Souza Lima  
Baurú - SP 1991;1993.

Treinamento no manejo clínico da AIDS  
CRT-AIDS 1994

Congresso Brasileiro de Hansenologia  
São Paulo 1994

Fórum de Tuberculose  
Secretaria de Estado da Saúde  
São Paulo 1994

Treinamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis  
Ministério da Saúde  
Santos-SP 1995

Curso sobre Avaliação e Auditoria  
SES- campinas 1998

Curso sobre Faturamento SAI-SUS  
FESEHF-São Paulo 1999

Curso sobre auditoria, avaliação e controle  
Ministério da Saúde Dezembro/1999

IV Congresso Paulista de Secretários Municipais  
De Saúde 29 a 31 de março de 2001

## **VIII. Trabalhos Voluntários**

- Campanhas de Vacinação de 1980 a 1994
- Participação de Grupo de Trabalho para elaboração de novo modelo de Centros de saúde Municipalizados 1984-1995
- Implantação de vários serviços de Saúde Pública 1983-1999





**CONSULTORIA JURÍDICA**  
**PARECER Nº 7.082**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 958**

**PROCESSO Nº 39.194**

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. MAURO SIZER** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/8.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2003.

*[assinatura]*  
**JOÃO SAMPAULO JÚNIOR**  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 39.194**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 958**, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que concede ao **Dr. MAURO SIZER** o título de Cidadão Jundiaense.

**PARECER Nº 1.370**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Mauro Sizer o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 9, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.08.2003.

**APROVADO**  
12 / 08 / 03

*[assinatura]*  
**SÍLVIO ERMANI**  
Relator

*[assinatura]*  
**ORACI GOTARDO**  
Presidente

*[assinatura]*  
**ANA VICENTINA TONELLI**

*[assinatura]*  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

*[assinatura]*  
**SERGIO DUTRA**



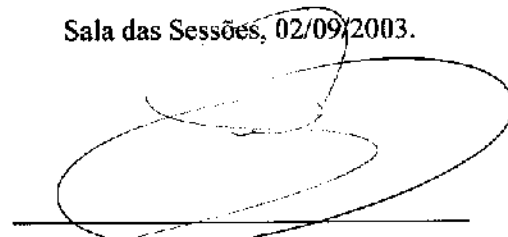
**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 958**

| VEREADORES                             | APROVA | REJEITA | AUSENTE |
|----------------------------------------|--------|---------|---------|
| 1. ADILSON RODRIGUES ROSA              | /      |         |         |
| 2. ANA VICENTINA TONELLI               | /      |         |         |
| 3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO         | /      |         |         |
| 4. ANTONIO GALDINO                     | /      |         |         |
| 5. CARLOS ALBERTO KUBITZA              | /      |         |         |
| 6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA | /      |         |         |
| 7. FELISBERTO NEGRI NETO               | /      |         |         |
| 8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO             | /      |         |         |
| 9. IVAN PERINI                         | /      |         |         |
| 10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES     | /      |         |         |
| 11. JOÃO DA ROCHA SANTOS               | /      |         |         |
| 12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN                |        |         | /       |
| 13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI            | /      |         | /       |
| 14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS          | /      |         |         |
| 15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS          | /      |         |         |
| 16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA            | /      |         |         |
| 17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO  | /      |         |         |
| 18. ORACI GOTARDO                      | /      |         |         |
| 19. SÉRGIO DUTRA                       | /      |         |         |
| 20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA    | /      |         |         |
| 21. SÍLVIO ERMANI                      | /      |         |         |
|                                        |        |         |         |
| TOTAL                                  | 19     |         | 02      |

RESULTADO: ☒ APROVADO  
☐ REJEITADO

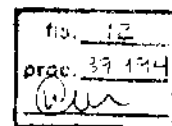
Sala das Sessões, 02/09/2003.

  
Presidente



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 39.194)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 901, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **Dr. MAURO SIZER** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

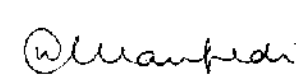
Art. 1º. É concedido ao **Dr. MAURO SIZER** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

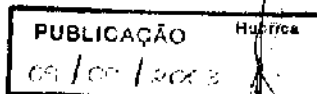
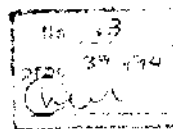
  
ENG.º FELISBERTO NEGRI-NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 901, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003**

Concede ao Dr. MAURO SIZER o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. MAURO SIZER o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa